



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL, no exercício da Presidência do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do cronograma do Projeto institucional denominado **TRT PARA TODOS**, o qual tem como objetivo promover o desdobramento da estratégia e a realização do Primeiro Ciclo de Encontros Regionais das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo 6473/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso X do Art. 6º e parágrafo único da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 838/2017, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2702/2017, cuja redação passa a ser a seguinte:

Art. 6º...

I - ...

X - **17 de novembro de 2017**, em todas as unidades administrativas e judiciárias, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Os prazos processuais, nos feitos em tramitação no âmbito da 18ª Região, que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados nos incisos de I a X, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

Goiânia, 6 de novembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL